



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marco Aurélio Gomes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**. A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Diante disso, torna-se imprescindível apurar as responsabilidades decorrentes de ações e omissões. Por esse motivo, apresento este requerimento solicitando a **convocação** de Marco Aurélio Gomes, apontado como Diretor de quatro entidades beneficiadas pelo esquema, a saber: Amar Brasil Clube de Benefícios, Master Prev, ANDAPP e AASAP.



Assim, a **convocação** proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

